



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretario de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças (corrente e carretel nylon) para motosserra e roçadeira stihl. Relação em anexo.

Serão empenhados nas contas das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2013

CONTA: 157 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 933 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis

VALOR: R\$ 232,04

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (corrente para motosserra e carretel de nylon para roçadeira) para o conserto da motosserra e roçadeira costal stihl. Sendo estes equipamentos indispensáveis para manutenção dos serviços de poda, corte e roçada dos passeios públicos. Sem essas peças para consertá-la esse equipamento está temporariamente fora de operação.

EMPRESA: PATRONATO SHOPPING LTDA
Endereço: AV WALTER JOBIM 1165 BAIRRO PATRONATO
CEP: 97015512 SANTA MARIA, RS.
CNPJ: 00177483/000102

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ademar Valentim Binotto

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 05 de Fevereiro de 2019

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06 FEV 2019
PROTOCOLO